

XII Congresso Luso-Brasileiro de Direito, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de maio de 2026, na cidade de Lisboa/Portugal:

Nome	Id. Funcional nº
Alexandre Martins Bastos	51855739
Breno Luz Morais	57175543
Daiane Lima dos Santos	5861144
Flávia Christina Maranhão Campos	57234676
Luis Marcelo Macedo de Souza	5938970
Luis Paulo Rocha Cardoso	5974699
Marina Gomes Noronha Santos	5896002
Rossana Parente Souza	55588714

Art. 2º Caberá aos (as) membros (as) acima relacionados informar ao Juízo das suas respectivas comarcas sobre a data do deslocamento de que trata esta Portaria, a fim de atender a presente liberação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1320288

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 35, DE 14 DE ABRIL DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0002521, RESOLVE:
Nomear BEATRIZ MOREIRA DIAS COSTA, CPF nº 030.747.042-33, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, padrão DAS-DP.01, para atuar junto à Defensoria Pública de Xinguara e a Defensoria Pública de Rio Maria, em razão da vacância decorrente da exoneração do Assessor Elbe da Silva Costeira, a contar de 20 de abril de 2026.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará
**** Republicado por incorreções no D.O.E. nº 36.597, de 16.04.2026.**
Protocolo: 1320395

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 336/2026/GGP/DPG, DE 27 DE ABRIL DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo nº 2026/0003815.
RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos:
DEFENSORES PÚBLICOS

NOME	ID FUNCIONAL	P. A.	PERÍODO DE FRUIÇÃO		
			INÍCIO	FIM	DIAS
JESSIKA ELISEA MARTINS DE AQUINO	57217636	2019/2022	05/05/2026	03/06/2026	30
JOAO PAULO FORTES PERINA	5968106	2016/2019	11/05/2026	09/06/2026	30

SERVIDORES PÚBLICOS

NOME	ID FUNCIONAL	P. A.	PERÍODO DE FRUIÇÃO		
			INÍCIO	FIM	DIAS
ANA CLAUDIA CARDOSO DUARTE	57201141	2020/2023	04/05/2026	02/06/2026	30
ANA CRISTINA MORENO FURTADO	5463807	2011/2014	04/05/2026	02/06/2026	30
ARTHUR MASAHIRO YOSHINO	5978328	2016/2019	05/05/2026	03/06/2026	30
CARMEM LUCIA LOPES DE SOUZA	392235	2012/2015	04/05/2026	02/06/2026	30
DAIANA FERREIRA SOBRINHO	5897798	2018/2021	13/05/2026	11/06/2026	30
DINA RAQUEL MONTEIRO DA SILVA	57216845	2018/2021	05/05/2026	03/06/2026	30
GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA	57212380	2015/2018	11/05/2026	09/06/2026	30
JOAO CARLOS DA FONSECA	57202183	2014/2017	05/05/2026	03/06/2026	30
JOEL DOS SANTOS MAIA	5900077	2021/2024	11/05/2026	09/06/2026	30
JORGELIO FERREIRA TRINDADE	57234557	2013/2016	04/05/2026	02/06/2026	30
LIDJA MINOBU HINO	54191501	2018/2021	04/05/2026	02/06/2026	30
LUIZ CASTILHO BRASIL	5897834	2021/2024	04/05/2026	02/06/2026	30

Luciana Santos Filizzola Bringel
Subdefensora Pública Geral Institucional

Protocolo: 1320367

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/TJPA/2026 (90020/2026)
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Comercialização Varejista de Energia Elétrica para o fornecimento de energia de fonte 100% renovável, destinada ao atendimento de Unidades Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), mediante migração para o Ambiente de Contratação Livre (ACL). SESSÃO PÚBLICA: 18/05/2026, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 30 de abril de 2026. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 1320742

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 037/2026
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA Nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com as alterações promovidas pela PORTARIA Nº 1218/2026-GP, de 29 de abril de 2026, com fundamento legal no art. 25, 8º, inciso I, e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no artigo 54 da Instrução Normativa nº 01/2023 – TJPA, vem apostilar o Contrato nº 110/2024, celebrado com a empresa JN RASTREAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.243.868/0001-83, para reajustar o valor contratual, no percentual de 5,180430% (cinco inteiros e dezoito centésimos percentuais), referente ao INPC acumulado do período de julho de 2024 a junho de 2025 (últimos 12 meses), perfazendo o novo valor global de R\$ 162.268,84 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), o que representa um acréscimo de R\$ 7.992,19 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), sobre o valor global vigente do contrato. O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 1º grau; 2º grau; Apoio / Natureza de despesa: 339039 / Fonte: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar o endosso da garantia contratual, no percentual de 5% sobre o valor acrescido, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Apostilamento, em uma das seguintes modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária. //Belém-PA, 30 de abril de 2026. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1320368

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 028.2026-TJPA
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, e o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.263.116/0001-37.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, na Comunidade da Vila de Canaã, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº.130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução n.º 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.
VIGÊNCIA: O presente instrumento de parceria terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, na forma da legislação vigente.
FORO: Belém/PA
Data da assinatura: 28/04/2026.
FISCALIZAÇÃO: Será realizada pela Unidade Judiciária de Altamira, na pessoa do Juiz(a) Diretor(a) do Fórum.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura, Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1320294